



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº 113/2025/PRES

Altera a Portaria n.º 63/2025/PRES, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), para incluir o servidor Osmar Fernandes de Oliveira Júnior na sua composição.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012),

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 0429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 63/2025/PRES, de 09 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Comitê mencionado no art. 1º será composto da seguinte forma:

.....
III – titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos (COSIS);
IV – titular da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJDG);
V – titular da Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral (CDCE);
VI – titular da Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Inovação (AGE);
VII – titular da Ouvidoria Eleitoral (OE);
VIII – servidor da Seção de Documentação e Protocolo (SDP);
IX – juiz indicado pela Presidência;
X – representante de Zona Eleitoral.
.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,
Presidente do TRE-RN, em 25/06/2025, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2358666&crc=45FFF1BC informando, caso não preenchido, o código verificador **2358666** e o código CRC **45FFF1BC**.

00429/2025

2358666v3